



ADSE suspende aumento dos preços das próteses

Saúde Raquel Martins

A direcção da ADSE (o subsistema de saúde dos funcionários e aposentados do Estado) recuou e decidiu suspender a entrada em vigor da nova tabela de preços das próteses intraoperatórias (*pacemakers*, lentes oculares, implantes auditivos). Os novos preços deviam começar a aplicar-se a 1 de Junho e obrigavam os beneficiários a pagar um máximo de 200 euros pela colocação destes dispositivos, quando até então eram comparticipadas a 100% e não tinham qualquer custo para o doente.

O recuo foi ontem comunicado aos sindicatos pelo director-geral da ADSE, Carlos Liberato Baptista, e apenas abrange as próteses. A restante tabela vai mesmo entrar em vigor a 1 de Junho, confirmou ao PÚBLICO o responsável.

A nova tabela do regime participado foi publicada no *site* da ADSE no início de Maio e apanhou de surpresa os representantes dos trabalhadores e os hospitais privados. Os sindicatos insurgiram-se contra o aumento dos custos das próteses, Agora, e na “sequência das diversas reuniões realizadas entre a ADSE e diversas organizações representativas dos trabalhadores da Administração Pública e de aposentados ou reformados”, a direcção-geral decidiu “suspender a entrada em vigor da alteração proposta na tabela das próteses intra-operatórias, na qual estava prevista a introdução de um

co-pagamento a cargo do beneficiário, de 20% do valor da prótese intraoperatória, valor este que no entanto estava sujeito ao limite máximo de co-pagamento de 200 euros, ou seja, de 20% sobre o valor de 1000 euros”, lê-se no *email* enviado aos sindicatos.

Nas tabelas publicadas não havia, contudo, qualquer limite de 1000 euros, nem o tecto máximo de 200 euros de pagamento a cargo do beneficiário estava contemplado. Perante as críticas, o Ministério da Saúde (que tutela a ADSE) compromete-se a estudar, em conjunto com os sindicatos e com as entidades representativas dos aposentados, soluções alternativas à tabela agora suspensa.



As restantes alterações à tabela de preços entram em vigor a 1 de Junho, confirmou ao PÚBLICO a ADSE

Os sindicatos aplaudem a decisão. José Abraão, coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, destaca que o “Governo foi sensível aos argumentos” apresentados, não penalizando no imediato os beneficiários”. Também Helena Rodrigues, presidente do Sindicato dos Quadros Técnicos, considera que a decisão agora tomada vem dar razão às observações que tinham sido feitas pela organização, mas é insuficiente. “Queremos que toda a tabela seja suspensa até estar claro que dali resulta um ganho para as pessoas.”